



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ERRATA

PREGÃO ELETRONICO SRPNº 015/2021

O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado de Sergipe, por intermédio de seu pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 007/2021, de 13/01/2021, informa que no aviso de publicação, publicado no SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/SE, no Diário Oficial do Município, no Jornal do dia, Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2021, onde se lê “**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2021 às 08:59(oito horas e cinquenta e nove minutos); DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 13/07/2021, às 09:00 (nove horas).** leia-se “**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2021 às 08:59(oito horas e cinquenta e nove minutos); DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 14/07/2021, às 09:00 (nove horas).** Permanecem inalterados os demais dados da presente publicação, que não foi alvo de modificação através desta **ERRATA**. Nossa Senhora Aparecida/Se, 05 de julho de 2021.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro